



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2175

De 20 de março de 2018

*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO À
CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À
ASSOCIAÇÃO AMERILIENSE DE PROTEÇÃO
AOS ANIMAIS - AAPA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada às 11h., do dia 07 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder subvenção à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA, no valor de até R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil) reais, por ano civil.

§ 1º Excepcionalmente, o valor da subvenção relativa ao presente exercício, será repassado até o último dia útil de 2018.

§ 2º O valor estabelecido no "caput" poderá ser reajustado, quando necessário, por decreto do Poder Executivo.

Art. 2º A concessão de subvenção social destinada à Associação Ameriliense de Proteção aos Animais - AAPA somente poderá ser realizada depois de observadas às condições estabelecidas na Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2.014, notadamente no que se refere às exigências para a formalização de Termo de Parceria.

§ 1º A subvenção referida no caput destina-se, exclusivamente, a atender as despesas de custeio das atividades desenvolvidas pela entidade.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Palacete "Benedicto Nicolau de Marino", aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Gabinete

Registrada às fls. 011/012 do livro competente n.º 38 (trinta e oito).

15:36 28/03/2018 013365 CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE